

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.....	3
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	3

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 058/2023 – RESOLVE: Conceder a(o) servidor(a), **THAIS LUCILA ANDRE JAQUES**, matrícula nº. **11896**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/12/2022 à 26/03/2023**, conforme BIM: **07/2023**.

PORTARIA Nº. 059/2023 – RESOLVE: Conceder a(o) servidor(a), **REGINA LUCIA LAGINHA DE MORAES**, matrícula nº. **14465**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/01/2023 à 09/03/2023**, conforme BIM: **03/2023**.

PORTARIA Nº. 060/2023 – RESOLVE: Conceder a(o) servidor(a), **VALERIA ARANTES**, matrícula nº. **14666**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/01/2023 à 14/02/2023**, conforme BIM: **006/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 057 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **BRUNA PATROCINIO DA SILVA**, matrícula nº. **18939**, lotada na Secretaria de

Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **23/12/2022 à 21/04/2023**, conforme BIM: **01/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.740/2022

Respaldado no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 15.740/2022, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, **visando a SERVIÇO DE DOSIMETRIA**, para atendimento das necessidades do **Setor de Radiologia da Unidade Pré-Hospitalar Dr. Jose Bueno Lopes e Unidade de Pronto Atendimento 24hr – UPA**, junto à empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 87.389.086/0001-74, no valor de R\$ 4.397,40 (quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 17 de Janeiro de 2023.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

OMITIDO EM 21/10/22

ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.183/2022, PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 010CPL/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA.
CNPJ N.º: 32.694.553/0001-88
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO

DE ALIMENTAÇÃO HUMANA – DIETAS ENTERAIS.
PRAZO: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 12 (DOZE) MESES.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 25.310,16 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
NOTA DE EMPENHO PARCIAL: Nº 582

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

OMITIDO EM 28/12/2022

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06195/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADORA: ANDRESSA CEZARIO ANTUNES DE SÁ.
CPF N.º: 146.559.337-39.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2017, POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 16/12/2022.

O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO DA RENOVAÇÃO SERÁ DE R\$ 1.164,20 (UM MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
NOTA DE EMPENHO Nº 575

FICAM MANTIDAS. IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06195/2017, ORA RATIFICADOS NESSE INSTRUMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

OMITIDO EM 12/12/2022



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6931/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/CPL/2022

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 045/CPL/2022** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL OPERACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, em nome da empresa:

ÔMEGA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 43.438.620/0001-10, vencedora de todos os 27 itens perfazendo o valor global de R\$ 153.842,76 (centro e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIFIS;
Lavatura do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato de Ata de Registro de Preço.

Após cumprida todas as etapas, os autos deverão se encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 17 de janeiro de 2023.

LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL
MATRICULA 19169

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Proc. nº 002/2023.
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de

Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021. O Seroprevis manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail licitacoes@seroprevis.com.br e do telefone (21) 2682-0075.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Proc. nº 003/2023.
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021. O Seroprevis manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail licitacoes@seroprevis.com.br e do telefone (21) 2682-0075.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.instagram.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**

**Continue com as
Medidas de Proteção**



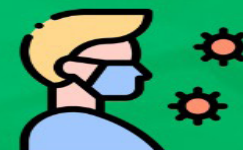
Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão



Evitar
Aglomerações



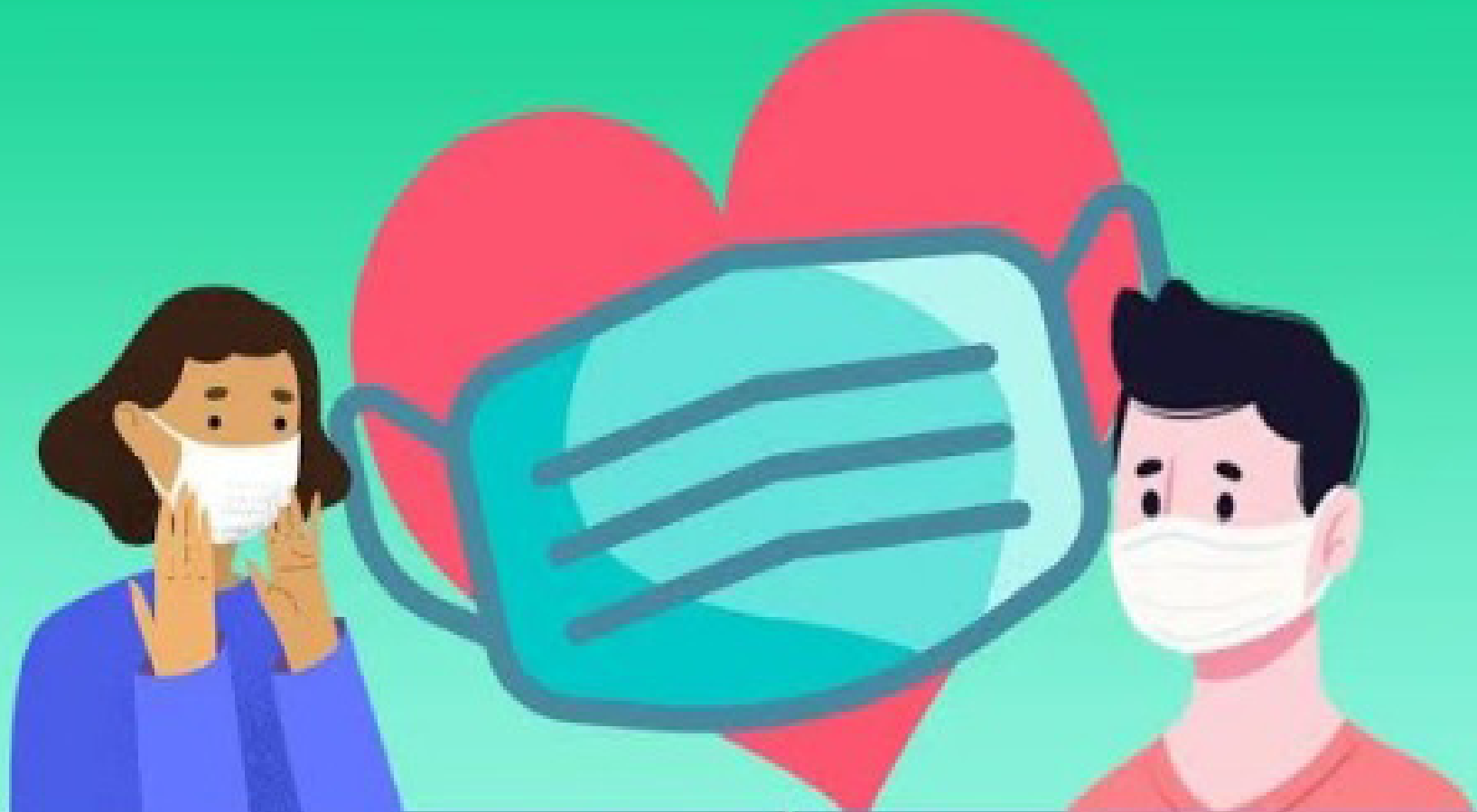
Usar Álcool
70%



Usar
Máscara

ONVO TEMPO É AGORA!

O NOVO TEMPO É AGORA



@prefeituramunicipalseropedica

**USAR MÁSCARA
É UM ATO DE
AMOR À VIDA**

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

